

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.001/2026-DL**

**OBJETO:** Contratação de instituição sem fins lucrativos, especializada na prestação de serviços técnicos, com a finalidade de realizar o planejamento, organização e administração das ações necessárias à execução do concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos para o quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Aracati/CE.

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE (R\$)
Auditor Fiscal	7	40h	3.347,94
Arquiteto	3	40h	5.431,00
Assistente Social	10	30h	2.754,35
Engenheiro Elétrico	1	40h	5.431,00
Engenheiro Civil	2	40h	5.431,00
Fiscal Ambiental	5	40h	3.254,51
Fonoaudiólogo	5	40h	3.607,30
Nutricionista	6	40h	2.747,19
Psicólogo	10	40h	3.200,00
Psicopedagogo	2	40h	2.743,77
Terapeuta ABA	5	20h	2.743,77
Terapeuta Ocupacional	5	20h	2.743,77
Fisioterapeuta	4	30h	3.200,00
Pedagogo	250	20h	2.611,72
Professor Língua Inglesa	6	20h	2.611,72
Professor Língua Portuguesa	10	20h	2.611,72
Professor Ciências Humanas	10	20h	2.611,72
Professor Ciências Naturais	10	20h	2.611,72
Professor Educação Física	10	20h	2.611,72
Professor Educação Especial	10	20h	2.611,72
Professor Geografia	10	20h	2.611,72
Professor Informática	6	20h	2.611,72
Professor Matemática	15	20h	2.611,72
Professor Ensino Religioso	10	20h	2.611,72
Auxiliar de Serviço	50	40h	1.518,00
Agente de Contratação	1	40h	2.600,00
Pregoeiro	1	40h	2.600,00
Intérprete de Libras	2	30h	2.300,00

**1.0. RELATÓRIO:**

Após análise da proposta de preços e dos documentos de habilitação apresentados pela pessoa jurídica **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA**, inscrita no CNPJ nº 05.330.436/0001-62, verificou-se que a instituição atendeu às exigências do processo administrativo, apresentando valor global estimado de até R\$ 2.829.225,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais), correspondente ao

teto máximo contratual, cujo pagamento ficará limitado à efetiva arrecadação das taxas de inscrição e aos serviços efetivamente executados.

O processo administrativo de dispensa de licitação encontra-se devidamente instruído e autuado com os elementos necessários à sua formalização, incluindo:

- a) **Ofício Requisitário** subscrito pela Ilma. Sra. Secretária de Planejamento e Administração, justificando a necessidade da contratação de instituição sem fins lucrativos, especializada na prestação de serviços técnicos, com a finalidade de realizar o planejamento, organização e administração das ações necessárias à execução do concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos para o quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Aracati/CE, objeto da presente dispensa;
- b) **Projeto Básico/Termo de Referência**, contendo a descrição detalhada dos serviços e a demonstração da vantajosidade da contratação;
- c) **Declaração do Setor de Contabilidade**, informando a existência de dotação orçamentária e recursos financeiros para cobertura das despesas;
- d) **Demais documentos exigidos** pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A imprescindibilidade da contratação está demonstrada na justificativa técnica constante dos autos.

Posto isso, levando em consideração a justificativa apresentada, bem como o teor do parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta Municipalidade, **verifica-se que os autos se encontram formalmente instruídos para submissão à autoridade competente**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

## 2.0. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida mostra-se necessária para viabilizar a realização de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Aracati/CE, garantindo a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como o regular funcionamento da Administração Pública Municipal.

## 3.0. DO FUNDAMENTO JURÍDICO DA SITUAÇÃO DE DISPENSA

O presente caso enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo em vista que o objeto consiste na contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos, detentora de inquestionável reputação ética e profissional e com finalidade estatutária compatível com a execução de atividades técnicas relacionadas ao planejamento, organização e realização de concurso público.

A instituição selecionada demonstrou preencher os requisitos legais exigidos pela norma, especialmente quanto:

- I – Ausência de finalidade lucrativa;
- II – Comprovada capacidade técnica;
- III – Compatibilidade da finalidade institucional com o objeto contratado;
- IV – Reputação ética e profissional.

Assim dispõe a Lei nº 14.133/2021:

*Art. 75. É dispensável a licitação:  
(...)*

*XV – para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação (...), desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos.*

Dessa forma, da análise realizada, verifica-se o enquadramento da presente contratação na hipótese legal prevista no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021.

#### **4.0. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:**

A escolha recai sobre a **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA**, inscrita sob o **CNPJ nº. 05.330.436/0001-62**, endereçada a Av. Universidade, 2995, Bairro: Benfica, CEP: 60.020-181, Fortaleza - CE, representada por seu Presidente, o Sr. Francisco Antônio Guimarães, inscrito no CPF nº. 033.835.203-15.

A referida fundação possui **ampla experiência e notória especialização** na execução de concursos e seleções públicas, bem como na prestação de serviços técnicos voltados ao **planejamento, organização e execução de processos seletivos**, possuindo histórico de parcerias exitosas com diversos entes públicos municipais e estaduais.

A escolha da **FUNDAÇÃO** justifica-se, portanto, pela **comprovada capacidade técnica e operacional**, pela **ausência de finalidade lucrativa** e pela **segurança jurídica** que sua atuação confere ao certame, assegurando a **lisura, transparência, isonomia entre os candidatos e eficiência** em todas as etapas do processo.

Além disso, a fundação dispõe de **estrutura física e tecnológica adequada**, equipe multidisciplinar qualificada e procedimentos padronizados que garantem **agilidade e confiabilidade** na condução das atividades, atendendo plenamente às necessidades da Administração Municipal de Aracati/CE.

A contratada comprovou, ainda, possuir inquestionável reputação ética e profissional, mediante apresentação de documentos institucionais e histórico de contratações anteriores junto a entes públicos.

**Da análise documental apresentada, verifica-se que a referida instituição demonstra compatibilidade técnica e institucional com o objeto pretendido**, em conformidade com o art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021.

#### **5.0 JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor estimado da contratação corresponde ao custo operacional necessário para execução integral do concurso público, compreendendo planejamento, elaboração de edital, recebimento das inscrições, aplicação das provas, correção, julgamento de recursos e homologação do resultado final.

A remuneração da instituição contratada será custeada com os valores arrecadados a título de taxas de inscrição dos candidatos, **os quais ingressarão como receita pública municipal vinculada à realização do certame**, cabendo à Administração Municipal promover o respectivo pagamento mediante regular execução orçamentária da despesa.

A metodologia adotada assegura:

- Economicidade;
- Ausência de impacto financeiro líquido ao erário municipal;
- Mitigação dos riscos operacionais da Administração;
- Equilíbrio econômico do contrato;
- Observância aos princípios da eficiência e da vantajosidade.

A compatibilidade do valor estimado foi aferida mediante análise comparativa com contratações similares realizadas por outros entes públicos, demonstrando-se a adequação econômica da proposta apresentada.

Fica expressamente vedado o ingresso dos valores arrecadados a título de taxa de inscrição diretamente no patrimônio privado da **CONTRATADA**, devendo o recolhimento ser efetuado exclusivamente na conta bancária específica vinculada ao certame, de modo a garantir que os recursos transitem pelo controle do erário municipal antes de qualquer pagamento à instituição pelos serviços prestados.

**Da análise realizada, verifica-se que o valor apresentado mostra-se compatível** com a complexidade do objeto e com os preços praticados por instituições congêneres.

## 6.0 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à execução da presente contratação encontram-se devidamente previstos no orçamento municipal vigente, por meio da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora	Secretaria de Planejamento e Administração
Dotação Orçamentária	0601.04.122.0034.2.019 – Realização de Concurso Público e Processo Seletivo
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Fonte de Recursos	1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

**Parágrafo primeiro.** Os valores arrecadados a título de taxa de inscrição possuem natureza jurídica de receita pública vinculada ao certame. Tais recursos deverão ser recolhidos em conta bancária específica, aberta em instituição financeira oficial, destinada exclusivamente à movimentação e gerência financeira do concurso pela **CONTRATADA**, sob fiscalização do Município.

**Parágrafo segundo.** O pagamento à **CONTRATADA** pelos serviços prestados observará rigorosamente as fases de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei nº 4.320/64 e demais normas de direito financeiro vigentes, garantindo que a remuneração da empresa ocorra apenas após a efetiva prestação do serviço.

**Parágrafo terceiro.** A contratação fundamenta-se na autossuficiência financeira do certame, de modo que o custo da execução contratual será suportado integralmente pelo produto da arrecadação das taxas de inscrição, não resultando em impacto financeiro líquido negativo ao erário municipal.

**Parágrafo quarto.** A **CONTRATADA** deverá apresentar prestação de contas detalhada ao Município em até [inserir prazo, ex: 30 dias] após a homologação do certame, contendo, obrigatoriamente:

- Relatório financeiro consolidado da arrecadação;
- Demonstrativo analítico de despesas executadas;
- Extratos bancários e conciliação da conta específica;
- Relatório final de execução do objeto contratado.



## 7.0. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a análise da proposta de preços e dos documentos de habilitação apresentados pela **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA**, verifica-se que a instituição atendeu aos requisitos formais exigidos para a presente contratação direta, encontrando-se os autos devidamente instruídos para encaminhamento à autoridade competente, **a quem competirá a apreciação e eventual ratificação da dispensa de licitação**, bem como a adoção das providências subsequentes, inclusive a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma da legislação vigente.

Aracati/CE, 07 de maio de 2026.

  
**Claudio Henrique Castelo Branco**  
Agente de contratação do Município